

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO - SASE
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

EDITAL DO CONCURSO DE DESENHO PARA A ESCOLHA DO LOGOTIPO DA CAMPANHA DE 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo em parceria com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS fazem saber que será realizado o **CONCURSO DE DESENHO** para criação da logomarca da campanha de **18 de maio dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes** do ano de (2023).

1 – Da Finalidade do Concurso

1.1 O Concurso se destina a escolher um LOGOTIPO da campanha de 18 de maio dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes do ano de 2023.

2 – Da Participação

2.1 Poderão participar do concurso todos os alunos devidamente matriculados **no 9º ano do ensino fundamental e 1º ano do Ensino Médio das escolas públicas e privadas do município de Cruz, Ceará.**

3- Das Inscrições

3.1 Considerar-se-ão inscritos todos os desenhos dos alunos **do 9º ano e 1º ano** que forem confeccionados na escola.

3.1.1 Cada escola deverá escolher apenas um desenho representante para competir com os demais desenhos das outras escolas;

3.1.2 Os professores deverão trabalhar o tema com os alunos, em sala de aula, incentivando seu debate no ambiente escolar e extraclasse, bem como organizar e supervisionar a confecção dos desenhos, que deverão ser realizados na escola, pelos próprios alunos;

3.1.3 As escolas deverão desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater o tema de Combate a Exploração Sexual de crianças e adolescentes, por intermédio de atividades conduzidas no ambiente escolar de forma coletiva, nas salas de aulas e/ou fora dela, bem como com os alunos e suas famílias;

3.1.4 A arte (desenho) deve ser enviada diretamente para o CREAS via whatsapp ou via e-mail em formato PNG com o título “Concurso Logotipo 18 de Maio” para o endereço de e-mail **creas@cruz.ce.gov.br e/ou via whatsapp pelo número - (88) 99271 – 0039,** até a data afixada neste edital e/ou também podem ser entregues na sede do CREAS, Rua 7 de Setembro, S/N, Bairro: Centro, antiga casa dos juízes.

3.2 No interior do e-mail, ou mensagem via whatsapp deverá conter, separadamente:

- a) o desenho;
- b) Escola responsável, nome do(a) aluno(a), endereço completo e contatos telefônicos;
- c) Texto apresentando o desenho, com a explicação do significado de sua arte, feito pelo seu autor.

4. Da Entrega

4.1 Os desenhos deveram ser entregues até o **dia 11 de Maio de 2023.**

5 - Do Desenho

5.1 O desenho deverá apresentar uma imagem significativa relacionada à temática e em alusão a campanha 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes. Assim, o Desenho deve ser expressivo de reconhecimento fácil devendo-se levar em consideração:

- a) a utilização de quaisquer técnicas artísticas.
- b) a apresentação de desenho pintado (em cores).
- c) É vetado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

6 - Da Avaliação e do Resultado

6.1 Os trabalhos dos representantes de cada escola serão avaliados por uma comissão julgadora com representantes das Secretarias de Educação, Assistência Social, Equipe CREAS, Conselho Tutelar, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. – CMDCA;

- a) coerência com a finalidade do Concurso;
- b) criatividade;
- c) originalidade;
- d) autenticidade;

6.2 Após a avaliação será escolhido apenas um trabalho;

6.2.1 O ganhador será Anunciado no Site Oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais, meios de comunicação e (Rádio 6 de Abril) no dia **12 de maio de 2023.**

7 - Da Premiação

7.1 O vencedor ganhará um brinde.



7.2 A premiação do aluno ganhador acontecerá no dia **18/05/2023**, no V Show de Talentos, Pela vida Contra a violência, na Praça Afonso Fontes, zona urbana de Cruz- Ceará;

8 – Das Disposições Gerais

8.1 A participação no concurso de desenho que trata o presente Edital implica na autorização dos mesmos para que os trabalhos e autores possam ser expostos nos materiais da campanha como folders, blusas e banner, bem como nas instalações do CREAS e outras dependências e espaços da gestão municipal, como as Secretárias Municipais ou em outros locais;

8.2 Os desenhos enviados fora do prazo de entrega não serão avaliados e não poderão concorrer no concurso.

8.3 O CREAS se reserva no direito de premiar o (a) participante classificado (a), nos termos do item 6.1 deste edital.

8.4 Os trabalhos inscritos em desacordo com as regras estabelecidas neste edital não serão avaliados e nenhum trabalho será devolvido.

8.5 Casos omissos a este Edital serão indeferidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Cruz, 26/04/2023;

Atenciosamente,

Equipe CREAS de CRUZ - CE